



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTOCOLADO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

27-Fev-2013 13:06:120350-1/4

Nº

DESPACHO

APROVADO

Presidente:

Em 28 de Fevereiro de 2013.

REQUERIMENTO N.º 0375

## ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE MORADORES DO BAIRRO IPORANGA I

Foi este Vereador e demais componentes da Comissão Permanente de Regularização Fundiária desta Edilidade procurados por inúmeros moradores do Bairro Iporanga I no sentido de que esta Casa alguma coisa fizesse por eles, uma vez que uma Ação de Reintegração de Posse, já com liminar concedida em desfavor deles, se encontrava nas mãos dos Meirinhos para o seu integral cumprimento.

Tudo em vão. Outro processo tramitava pela 4ª. Vara Cível, com o mesmo objeto, mas com Autores diferentes, deu cumprimento a outra liminar e os moradores interessados foram colocados para fora de suas terras, as quais adquiriram de boa-fé, de quem as vendeu, certamente, de má-fé.

Desalojados de seus lotes, suas modestas casas foram destruídas pelas máquinas e seus pertences levados para algum barracão, que desconhecemos o seu endereço. Também eles, juntamente com seus filhos, crianças de colo e algumas até freqüentando escolas, levados foram para abrigos que lhes forneceu a SECID – Secretaria da Cidadania, deixando-os sem seus documentos e pertences de uso pessoal para que ali fiquem por um prazo de 07 (sete) dias.

Isto posto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonio Carlos Pannunzio, através do Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, Sr. Hélio Aparecido Godoy, formular as seguintes indagações:

1- A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária conta com programas e projetos para atender casos deste jaez?



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROTÓTIPO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-27-Fev-2013-13:06-120650-2/4

**Nº**

2- Os Srs. Prefeito e Secretário da Habitação e Regularização Fundiária têm conhecimento do referido litígio judicial entre os moradores-proprietários desses lotes no Bairro Iporanga I e os pretensos proprietários? Em caso positivo, porque não tomou providências antes da desocupação forçada?

3- A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária possui cadastro desses moradores?

4- Podem os Srs. Prefeito e Secretário da Habitação e Regularização Fundiária informarem esta Comissão como ficarão as crianças devidamente matriculadas nas Escolas do Bairro e se estão freqüentando as aulas ou se irão ser matriculadas em outras escolas?

5- Finalmente, quais as medidas concretas que irão ser tomadas a curto e a longo prazo em favor desses desapropriados?

S/S., 26 de fevereiro de 2013.

Waldomiro R. de Freitas

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Izídio de Brito Correia

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Gervino Cláudio Gonçalves

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Maurício Rodrigues da Silva

**COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

